

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO - 004/2013**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora FAZ SABER que, no período de **1/08/2013 à 1/11/2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Economia. As inscrições serão feitas pela internet no endereço ([www.ufjf.br/poseconomia](http://www.ufjf.br/poseconomia)) e os documentos deverão ser enviados para:

Secretaria do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia  
Faculdade de Economia  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Rua José Lourenço Kelmer S/N – Campus Universitário  
CEP: 36036-900. Juiz de Fora – Minas Gerais.  
Contatos: Tel. (32) 2102-3543 e 2102-3554  
E-mail: [ppg.economiaaplicada@ufjf.edu.br](mailto:ppg.economiaaplicada@ufjf.edu.br); [silvinha.vasconcelos@ufjf.edu.br](mailto:silvinha.vasconcelos@ufjf.edu.br),  
[ricardo.freguglia@ufjf.edu.br](mailto:ricardo.freguglia@ufjf.edu.br), portal: <http://www.ufjf.br/poseconomia>.

## **I – Das Vagas**

Serão oferecidas 8 (oito) vagas para ingresso no Curso (Turma 2014). O Colegiado do Programa não está obrigado a preencher o número de vagas acima fixado, podendo selecionar número menor, caso os resultados do processo seletivo dos candidatos não atendam aos requisitos mínimos para as aprovações.

## **II – Dos Requisitos para a Inscrição**

- 1) Em primeiro lugar, os candidatos deverão acessar o link para preenchimento on-line da ficha de inscrição ([www.ufjf.br/poseconomia](http://www.ufjf.br/poseconomia)). Ao acessar esta página, deve-se ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados. Este link estará disponível entre os dias 1 de agosto até 1 de novembro de 2013. ***Fora desse período não serão aceitas inscrições.***
- 2) O boleto bancário gerado pelo sistema após a inscrição, no valor de R\$150,00, deve ser pago no máximo até o dia 1 de novembro de 2013 (horário bancário). Caso o pagamento de tal taxa não se efetue, a inscrição será automaticamente cancelada. Não serão aceitos comprovantes de pagamento feitos através de sistema de envelope bancário ou de agendamento de pagamento.
- 3) Candidatos impossibilitados de arcarem com o pagamento da taxa de inscrição poderão pedir isenção da mesma, enviando um e-mail para a Coordenação do Programa, no qual conste: (i) uma Declaração anexa, devidamente assinada, descrevendo a razão pela qual a isenção está sendo solicitada; (ii) uma comprovação da veracidade de tal justificativa. Tal procedimento deve ser feito até 1 de outubro de 2013, sendo que, no período de 7 a 11 de outubro de 2013, a coordenação do PPGEA definirá sobre o deferimento ou não da referida isenção. Os candidatos cujas solicitações de isenção forem indeferidas terão a chance de efetuar o pagamento relativo à taxa de inscrição no período de 12 de outubro a 1 de novembro de 2013.

4) Após o preenchimento de todas as informações, uma mensagem eletrônica de confirmação da inscrição será enviada automaticamente. **A ficha de inscrição deve ser impressa, assinada e enviada via correio por SEDEX ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia até a data de 1/11/2013, acompanhada de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e dos seguintes documentos:**

a) **Uma foto 3 x 4;**

b) **Cópia de Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, CPF e Certificado Militar, no caso de candidatos brasileiros.** O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.

c) **Fotocópia do Diploma de Graduação;**

d) **Fotocópia do Diploma de Mestrado ou documento equivalente que comprove a obtenção do título;** (Se for enviada declaração com indicação de que a defesa está por ocorrer em período anterior ao início do ano letivo de 2014, o modelo desta declaração é livre. Caso o comprovante de defesa não seja entregue até dois dias antes do início do período de matrícula, o candidato aprovado perde a vaga).

e) **Uma cópia da Dissertação de Mestrado** defendida, se for o caso da defesa ter ocorrido, conforme salientado no item (d).

f) **Histórico Escolar de Graduação e da Pós-Graduação;**

g) **Cinco cópias impressas do Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes, sendo uma via com as devidas comprovações. Dentre elas, também deve constar a produção científica do candidato apresentada na íntegra** (uma cópia de cada texto publicado em periódicos Qualis Capes, além de capítulos de livros. Dispensa-se a apresentação de artigos em jornal ou em periódicos que não constam no Qualis Capes).

h) **Dois declarações** enviadas pelos declarantes diretamente à Coordenação do PPGEA, indicando as qualificações do candidato que julgam ser pertinente salientar.

i) **Cinco cópias impressas do projeto de pesquisa ou proposta fundamentada de pesquisa.** Tal proposta de pesquisa deverá ser elaborada dentro do limite de 20 páginas, incluindo a bibliografia.

### **III – Da Banca Examinadora**

A Banca Examinadora será constituída por 4 (quatro) professores(as) doutores (as) que lecionam no Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFJF e 1 (um) professor(a) doutor(a) da UFMG e sua designação está a cargo da Coordenação de Pós-Graduação em Economia Aplicada.

## IV - Do Processo Seletivo

1) A Seleção consistirá de:

**(a) pré-seleção das propostas fundamentadas de pesquisa** dos candidatos, em que será analisada inicialmente a adequabilidade das mesmas em relação às linhas de pesquisas desenvolvidas no PPGEA.

**(b) os candidatos cujas propostas tiverem sido pré-selecionadas na etapa descrita no item (a) serão então avaliados com base nos itens/etapas seguintes, com seus respectivos pesos descritos entre parênteses:**

**(b.1) Proposta fundamentada de pesquisa**, em que serão consideradas a originalidade, consistência e clareza quanto à problemática, à delimitação do objeto de investigação, à discussão teórica, às perspectivas metodológicas e à bibliografia pertinente e atualizada (30%);

**(b.2) Curriculum Vitae e documentação fornecida pelo candidato**, em que serão consideradas as publicações científicas de qualidade e a experiência profissional (30%);

**(b.2) Arguição oral do candidato** (40%). Nesta etapa, cada candidato terá até quinze minutos para apresentar sua proposta de pesquisa, não sendo necessário utilizar recursos multimídia. Em seguida, ocorrerá uma arguição oral pela banca, sendo que o candidato poderá esclarecer suas intenções de pesquisa, a experiência acadêmica e/ou profissional e a justificativa da escolha deste Programa de Pós-graduação, de forma a dar indicações adicionais sobre a qualidade da proposta e a viabilidade de execução da mesma. Além disso, serão considerados, por exemplo, o domínio da língua inglesa e a adequação do candidato à possibilidade de realizar estudos no exterior (modalidade doutorado sanduíche), bem como outras características que estejam de acordo com a meta de crescente internacionalização do Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada da UFJF. A arguição oral será, em tempo oportuno, marcada com os candidatos, devendo ocorrer entre os dias 02 e 04/12/2013, inclusive, de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00 horas.

**(b.3) Após a banca atribuir uma nota de 0 a 100 a cada uma destas etapas, respeitando os pesos atribuídos anteriormente, se obterá o cômputo final por meio de média ponderada do conjunto das avaliações.** Para ser classificado, o candidato deverá obter, pelo menos, uma nota final 60 na pontuação total da média ponderada.

## V - Do Resultado Final

Os candidatos classificados serão chamados seguindo a ordem decrescente de notas finais, observado o número de vagas estabelecido neste edital (oito). Os critérios de desempate são, em ordem de precedência: 1) a pontuação obtida na arguição oral; 2) a pontuação obtida na análise de *curriculum* e da documentação.

A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada no **dia 06/12/2013** na Secretaria e no Portal do PPGEA. As atividades do curso terão início no primeiro trimestre letivo de 2014, conforme calendário a ser divulgado. Não há garantia de

bolsas para os candidatos aprovados. Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação até 60 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Os candidatos deverão efetuar consulta ao *website* do PPGEA quanto a ocorrência de recessos. Serão devolvidos todos os documentos, exceto os listados nas letras “g”, “h” e “i” do item II deste edital. Após este prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

#### **V - Das Matrículas**

As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas de acordo com o calendário da UFJF, no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, conforme orientação da Secretaria do Curso.

Juiz de Fora, 25 de julho de 2013.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvinha Pinto Vasconcelos

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada da UFJF